



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021

Processo Licitatório n. 090/2021

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

I - RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **Aquisição de equipamentos para atender às necessidades dos Laboratórios de Morfofuncional, Técnica Operatória, Anatomia, Habilidades Médicas e Simulação da Faculdade de Medicina dos Campuses Aparecida de Goiânia, Formosa, Goianésia e Rio Verde da UniRV - Universidade de Rio Verde.**

No dia 16 de dezembro de 2021, às 08h00min, foi realizada a sessão pública para julgamento das propostas e análise documental, no dia 20 de dezembro de 2021, foi proferida decisão da Comissão de Licitação acerca da fase habilitatória, abrindo prazo para interposição de recursos.

Não conformada com o julgamento que aceitou e habilitou as propostas referentes aos itens 02 e 03 apresentadas pela empresa Columbia Comercial de Equipamentos Eireli, a interessada, a empresa **IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS**, inscrita no CNPJ n. 16.684.842/0001-13, protocolizou suas razões recursais.

Após análise do recurso, notou-se que a empresa, apresentou a mesma peça recursal para os itens 02 e 03, ou seja, elaborou um único documento com suas alegações para ambos os itens. Porém, esta comissão decidirá de forma individual cada recurso, uma vez que no sistema do compras.gov, cada item possui campo específico.

Ademais, saliento que não há qualquer impedimento ou irregularidade na forma que foi elaborado o recurso apresentado, uma vez que a empresa



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

anexou em campo específico suas motivações, de modo individual no sistema.

Desta maneira, o referido recurso se trata do **item 03**, onde a interessada **requereu** ao final a desclassificação da empresa Columbia Comercial de Equipamentos Eireli e das demais empresas classificadas e posteriormente a sua convocação, uma vez que é uma das classificadas do item em comento.

Ressalto que o recurso e as contrarrazões, encontram-se disponíveis nos sítios <https://www.unirv.edu.br/licitacoes.php> e www.comprasnet.gov.br.

II - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

O recurso foi anexado no sistema do [compras.gov](http://www.compras.gov), no dia 22 de dezembro de 2021, dentro do prazo estabelecido no item 12.3 do instrumento convocatório, portanto, é tempestivo e merece ser conhecido.

III - DAS CONTRARRAZÕES

Apresentou suas contrarrazões a licitante **COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, dentro do prazo legal.

IV - DAS ALEGAÇÕES

A recorrente argui que o produto ofertado pela empresa Columbia Comercial de Equipamentos Eireli classificado no item 03, não atende as especificações solicitadas no edital, uma vez que o produto ofertado não possibilita a MANOBRA DE HEIMLICH, vejamos:

“O modelo ofertado pela empresa provisoriamente em 1º colocação não atende ao TR para treinamento da técnica MANOBRA DE HEIMLICH. O modelo apresenta apenas manobras de RCP, que é diferente da manobra de Heimlich. Manobra de Heimlich é uma técnica específica e diferentes de técnicas somente de RCP.”



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Continuando, a recorrente alega que ocorreu um descumprimento aos termos do edital, e que mantendo esse entendimento, haverá violação ao Princípio da Maior Vantajosidade, Finalidade, Igualdade, Interesse Público e ao Princípio do Vínculo ao Instrumento Convocatório.

Conclui o Interessado requerendo, efeito suspensivo e que seu recurso seja julgado procedente, bem como a revisão da habilitação da empresa classificada para o item.

Em sede de contrarrazões a licitante **COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, argumentou que o produto ofertado de fato, **NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES**, visto que:

“Revisando o Termo de Referência, identificamos que para o item 3 ofertamos um manequim que possibilita treino de TAPOAGEM TORÁCICA e não manobra de HEIMLICH. A tapotagem é uma técnica utilizada para auxiliar na mobilização da secreção nos pulmões.”

Bem como, requer a sua **DESCCLASSIFICAÇÃO** do item, uma vez que o equipamento não atende ao solicitado.

V - DO MÉRITO

Inicialmente, deve ser analisado a descrição do item 3, do Termo de referência e sua especificação, vejamos:

3	UNID	4	MANEQUIM BEBÊ MANOBRA DE HEIMLICH PARA TREINAMENTO DE RCP, CONFECCIONADO EM PVC E POLIMERO FLEXIVEL; DEVE APRESENTAR ANATOMIA DO TORAX, MAMILOS, COSTELAS, ESTERNO E PROCESSO XIFOIDE; ACOMPANHADO DE BOLSA DE TRANSPORTE, CORPOS ESTRANHOS, PULMÕES DE REPOSIÇÃO (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)
---	------	---	---

Pois bem, da leitura do referido item e de suas especificações verifica-se que é solicitado que o equipamento possibilite a Manobra de Heimlich, e que apesar da análise do órgão solicitante e desta Pregoeira, o produto



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

classificado não atende a especificação do Edital, fato este descrito até mesmo pela empresa classificada em primeiro lugar.

Isto posto, decido pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI** e declaro **classificada e habilitada** a empresa **IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS** para o referido item.

VI - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, **CONHEÇO O RECURSO** e, no mérito, **JULGO PROCEDENTE**, para **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI** haja vista que, não foram atendidas as especificações mínimas exigidas no Edital.

À autoridade superior para decisão.

Rio Verde/GO, 10 de janeiro de 2022.

Kamilla Prado Souza
Pregoeira